

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|----------------------------------|-----------------|------|---------------------------|--------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio II e Relatório | 723 | S | 840 | 420 = E:360 + OT:30+S:30 | 30 | * |
| Trabalho de Projecto | 723 | S | 840 | 60 = OT: 20 + S:40 | 30 | * |

(*) A realização depende da opção efectuada no 2.º semestre do 1.º ano

202275528

Despacho n.º 20691/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Familiar, na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 29 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8 de Setembro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Saúde
- 2 — Grau — Mestre
- 3 — Especialidade — Enfermagem de Saúde Familiar
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 90
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Enfermagem | 723 | 65 | 5 |
| Gestão e Administração | 345 | 5 | |
| Saúde | 720 | 5 | |
| Ciências Sociais e do Comportamento | 319 | 7,5 | |
| Medicina | 721 | 2,5 | |
| <i>Total</i> | | 85 | 5 |

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Saúde

Curso de Mestrado em Enfermagem — Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar

Mestrado

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Enfermagem Avançada | 723 | S | 280 | 140 T(55); S(20); OT(5); TP(30); TC(30) | 10 | |
| Comunicação Pessoal e Interpessoal | 319 | S | 140 | 70 T(25); S(10); OT(5); TP(15); TC(15) | 5 | |
| Investigação em Enfermagem | 723 | S | 140 | 70 T(25); S(10); OT(5); TP(15); TC(15) | 5 | |
| Gestão em Enfermagem | 345 | S | 140 | 70 T(25); S(10); OT(5); TP(15); TC(15) | 5 | |
| Promoção da Saúde | 720 | S | 140 | 70 T(25); S(10); OT(5); TP(15); TC(15) | 5 | |

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3 — Percurso Estágio e Relatório

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---------------------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Enfermagem de Saúde Familiar | 723 | S | 140 | 70 T(30);S(10)OT(5);TP(10); TC(15) | 5 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|------------------------------------|----------|----------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Ciências Sociais e Humanas | 319 | S | 70 | 35 S(5); TP(10), T (20) | 2,5 | |
| Ciências Biomédicas | 721 | S | 70 | 35 S(5), TC(10), OT (3), T (17) | 2,5 | |
| Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5); OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção I (*). |
| Comunidade — Macrossistema. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5); OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção II (*). |
| Cuidados continuados — Novos desafios. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5); OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção III (*). |
| Estágio | 723 | S | 420 | 300 S(15); E(285) | 15 | |

(*). Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

QUADRO N.º 4 — Percorso Trabalho de Projecto

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Enfermagem de Saúde Familiar | 723 | S | 140 | 70 T(30); S(10); OT(5); TP(10); TC(15) | 5 | |
| Ciências Sociais e Humanas | 319 | S | 70 | 35 S(5); TP(10), T (20) | 2,5 | |
| Ciências Biomédicas | 721 | S | 70 | 35 S(5), TC(10), OT (3), T (17) | 2,5 | |
| Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5);OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção (*) |
| Comunidade — Macrossistema. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5); OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção (*) |
| Cuidados continuados — Novos desafios. | 723 | S | 70 | 35 T(15); S(5); OT(2);TC(13) | 2,5 | Opção (*) |
| Seminário de Trabalho de Projecto | 723 | S | 420 | 90 S(40), OT (20); T(30) | 15 | |

(*). Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--------------------------------|-----------------|------|---------------------------|-------------------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio e Relatório | 723 | S | 840 | 420 E(350); S(50), OT (20) | 30 | (*) |
| Trabalho de Projecto | 723 | S | 840 | 60 S(40), OT(20) | 30 | (*) |

(*). A realização depende da opção efectuada no 2.º semestre do 1.º ano.

202275414

Despacho n.º 20692/2009

ANEXO

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 29 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8 de Setembro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Enfermagem Comunitária.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.